

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 5055/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal GIOVANI AMESTOY DA SILVA, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o EMPRESA PC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de <u>01 de fevereiro de 2021</u>, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes, nos termos do Art. 57, Inc. Il da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 18 de janeiro de 2021.

Empresa PC Serviços em Tecnologia

da Informação Ltda.

Contratada

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 011/2021 - SMF

Caçapava do Sul, 11 de janeiro de 2021.

Ao Senhor, Giovani Amestoy da Silva, Prefeito, Nesta Cidade. PROTOCOLO · GARANTE Prefeitura Municipal
Cacapava do Sulfas
No Datas Albanda

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização Aditivo ao Contrato nº 5055/2020 com a empresa PC Serviços em Tecnologia da Informação Ltda, que tem como objeto serviço de manutenção corretiva e assessoria na área da TI - Tecnologia da Informática.

Profotura Municipal de Caçapava do Sul

Gioveni Amestoy

SEORDE

Dal & 16/01/91

Atenciosamente,

/// Ihoko Nakashima Mota

Secretária de Município da Fazenda

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	
CORRESPONDÊNCIA: Oficio nº. 011/2021	
SECRETARIA : Todas	DATA: 11/01/2021
NOME DA DESCOA OU EMPDECA Danta Carta Calva a	
NOME DA PESSOA OU EMPRESA:Ponto Certo Soluções em Informática LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO: 5055/2020	
NÚMERO DO TERMO ADITIVO:	
DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO: * Prazo: por mais12 meses	
HICTICICATIVA - Manualana	
JUSTIFICATIVA : Manutenção corretiva e assessoria na área da TI - Tecnologia da Informática, conforme as condições estabelecidas no Edital nº. 2950/2019	
comorme as condições estabelecidas no Edital nº. 2950/	2019
ASSINATURA DO SECRETÁRIO:	
<i>A</i> •	
AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL;	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto	
preenchimento desta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.	